



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

*Equipe Municipal de Combate à
Endemias*

**PLANO DE AÇÃO PARA
MANEJO E
CONTROLE DE ESCORPIÃO
2020**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Equipe elaboradora

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Colaboradores

Vigilância Epidemiológica

Vigilância Sanitária

CRAS

CREAS

Departamento de Obras

Departamento de Saúde



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

SUMÁRIO

1.	<u>INTRODUÇÃO</u>
1.1.	Caracterização do Município.....
1.2.	Infestação e Escorpionismo no Município.....
1.3.	Estratificação de Risco.....
2.	<u>OBJETIVOS</u>
2.1.	<u>Geral</u>
2.2.	<u>Específicos</u>
3.	<u>VIGILÂNCIA DO ANIMAL e HUMANA</u>
3.1.	Notificação.....
3.1.1	De avistamento ou captura do escorpião pelo munícipe
3.1.2	Na ocorrência de acidente com escorpião.....
3.2.	Atendimento à Notificação.....
	•Investigação à notificação sem acidente.....
3.2.2	Investigação em local onde houve acidente.....
4.	MANEJO AMBIENTAL.....
5.	EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....
6.	CRONOGRAMA OPERACIONAL.....



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

INTRODUÇÃO

.1 História

Itajobi São Paulo - SP

Histórico

Em 22 de junho de 1884, Inácio Nantes da Costa e sua mulher, oficializaram a doação de “quarto de légua em quadra” a Nossa Senhora Aparecida, para formação de um patrimônio em seu louvor, na fazenda Campo Alegre.

O patrimônio iniciava próximo da confluência do córrego do Papagaio com Monjolinho, limitando-se a grosso modo, com os córregos da Cisterna e da Queixada, que hoje correm na periferia da cidade. Com a colaboração das famílias Ferreira de Toledo, Costa Ribeiro, Cardoso de Matos, Machado de Oliveira, Ribeiro Ferraz, Machado Magalhães, Tripeno e Sene, foi construída a capela dedicada à Santa padroeira.

Em 1894 foram chegando novos moradores, principalmente emigrantes Italianos, Alemães e Sírios, que impulsionaram a agricultura e o comércio.

O Distrito de Paz foi criado em agosto de 1906, alterando-se-lhe o nome de Campo Alegre das Pedras para Itajobi, que segundo Theodoro Sampaio vem do tupi, “itá- jubi”, que significa “pedra deitada”. Sua elevação a Município deu-se em outubro de 1918, abrangendo naquela época os territórios de Mundo Novo (hoje Município de Urupês), Roberto (atualmente anexado ao Município de Pindorama) e Marapuama, que conserva como Distrito de Itajobi.

Gentílico: itajobiense

Formação Administrativa

Distrito criado e a denominação de Itajubi, por lei estadual nº 993, de 02-08-1906, com sede em Campo Alegre das Pedras, subordinado ao município de Itápolis. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, “Itajubi” figura como distrito do município de Itápolis.

Elevado a categoria de município com a denominação de Itajubi, por lei estadual nº 1604, de 26-10-1918, desmembrado de Itápolis. Sede no antigo distrito Itápolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 05-04-1919.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município de Itajubi é constituído do distrito sede. Pelo decreto nº 6638, de 31-08-1934, é criado o distrito de Vila Robert e anexado ao município de Itajubi. Pela lei nº 2569, de 13-01-1936, é criado o distrito de Marapuama e anexado ao município de Itajubi. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 3 distritos: Itajubi, Marapuama e Vila Robert. Pelo decreto-lei estadual nº 9073, de 31-03-1938, o município está grafado Itajobi e os distritos Marapoama ex-Marapuama Vila Roberto ex-Vila Robert. No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Itajobi é constituído de 3 distritos de Itajobi, Marapoama Vila Roberto e pertence ao termo e comarca de Santa Adélia. Pelo decreto-lei estadual nº 14334, de 30-11-1944, transfere o distrito de Roberto do município de Itajobi para o de Pindorama. No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Itajobi e Marapoama, e pertence ao termo e comarca de Santa Adélia. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Itajobi e Marapoama.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 18-VIII-1988.

Pela lei complementar no 02, de 24-10-1991, é criado o distrito de Nova Cardoso e anexado ao município de Itajobi. Pela lei estadual no 7644, de 30 de dezembro de 1991, desmembra do município de Itajobi o distrito de Marapoama. Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído de 2 distritos Itajobi e Nova Cardoso. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

Alteração toponímica municipal

Itajubi para Itajobi, teve sua grafia alterado, por força do decreto-lei estadual no 9073, de 3103-1938.

Localização:

O município de Itajobi se localiza nas coordenadas

Latitude -21.3161

Longitude -49.0561



População Estimada em 2020 é de 15.297

Densidade demográfica em 2020 é de 30,4/Km



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Pirâmide Etária - 2010

100 ou mais
95 a 99
90 a 94
85 a 89
80 a 84
75 a 79
70 a 74
65 a 69
60 a 64
55 a 59
50 a 54
45 a 49
40 a 44
35 a 39
30 a 34
25 a 29
20 a 24
15 a 19
10 a 14
5 a 9
0 a 4



IDH Municipal 0,798 (Alto)

Salário médio de 2,3 salários mínimo por trabalhadore

Esgotamento Sanitário de 88,7%

Arbonização de vias Publicas 97,3%

Urbanização de vias Publicas 14,5%

Taxa de escolaridade de 94,9%

Estabelecimentos de saúde no total de 9



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

- **Infestação e Escorpionismo no Município**

Sistema SINAN

Notificações segundo Ano acidente

Ano acidente : 2019

Município de notificação: 352190 Itajobi

Tipo de Acidente : Escorpião

Período: 2019

Ano acidente	Notificações
2019	65
TOTAL	65

Fonte: Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net

Estratificação de Risco

- **Coleta de Lixo Diária;**
- **Terrenos Baldios, sujeito à inspeção do departamento responsável;**
- **Praças e parques, com manutenção periódica a cargo do Departamento de Obras;**
- **Esgoto à cargo do DAEI;**
- **Bueiros periodicamente dedetizados por Empresa Terceirizada.**



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

**Programa
Município
VerdeAzul PMVA**

🏠 / Ranking

← RANKING

ITAJOBI

Resultados	2019
Nota Final	81.04
Colocação	86
Evolução	-1.8%

Áreas de concentração dos acidentes e da infestação:

1: Área1 – Loteamento Zeni, onde encontra-se alto número de construções, vegetação alta, proprietários não respondem às orientações de limpeza e conservação.

2: Área2 – Bairro Esplanada, onde algumas residências são construções antigas e outras abandonadas.

3: Área 3 – Jd. Gláucia 2, Loteamento novo próximo a pastagem.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Áreas Vulneráveis para Escorpião	Detalhes da área	Nível de Prioridade
Loteamento Zeni	Tamanho da área: 176.066 m ² Risco: Vegetação alta, Entulho de construção Facilitadores para busca: Proprietários não se opõem ao trabalho Reincidência: Notificações/Avistamento com frequência.	Alta
Bairro Explanada	Tamanho da área: 83.021 m ² Risco: Construções antigas/abandonadas Facilitadores para busca: Acesso fácil	Médio
Jd Gláucia 2	Tamanho da área: 22.400 m ² Risco: Vegetação alta Facilitadores para busca: Proprietários não se opõem ao trabalho Reincidência: Notificações/Avistamento com frequência.	Médio



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

OBJETIVOS

•Geral

- Diagnosticar e estratificar áreas de risco para intensificação de ações de vigilância e controle do escorpião, com foco na redução da infestação, do escorpionismo e da mortalidade.

•Específicos

- Reduzir o número de acidentes por escorpião em humanos, com desenvolvimento de ações de: educação em saúde, mobilização social, integração com intersectorialidade e manejo ambiental;
- Reduzir o número de óbitos, por meio do estímulo à qualificação e atualização dos profissionais que prestam assistência aos acidentados, com foco no tratamento oportuno e adequado;
- Reduzir a infestação por escorpião no âmbito do município, qualificando os agentes e intensificando ações de manejo de forma individualizada para áreas com maior nível de prioridade, propondo intervenções específicas além das gerais, centradas nos procedimentos operacionais padrão (POP);
- Articular, prover e racionalizar os materiais e insumos necessários para as ações de controle do escorpião no âmbito municipal, de acordo com a competência do nível de gestão;
- Prover o adequado registro e análise de dados das ações programadas, bem como a divulgação das informações do monitoramento da implementação do plano, com vistas a subsidiar a sensibilização dos gestores, profissionais da saúde e população.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

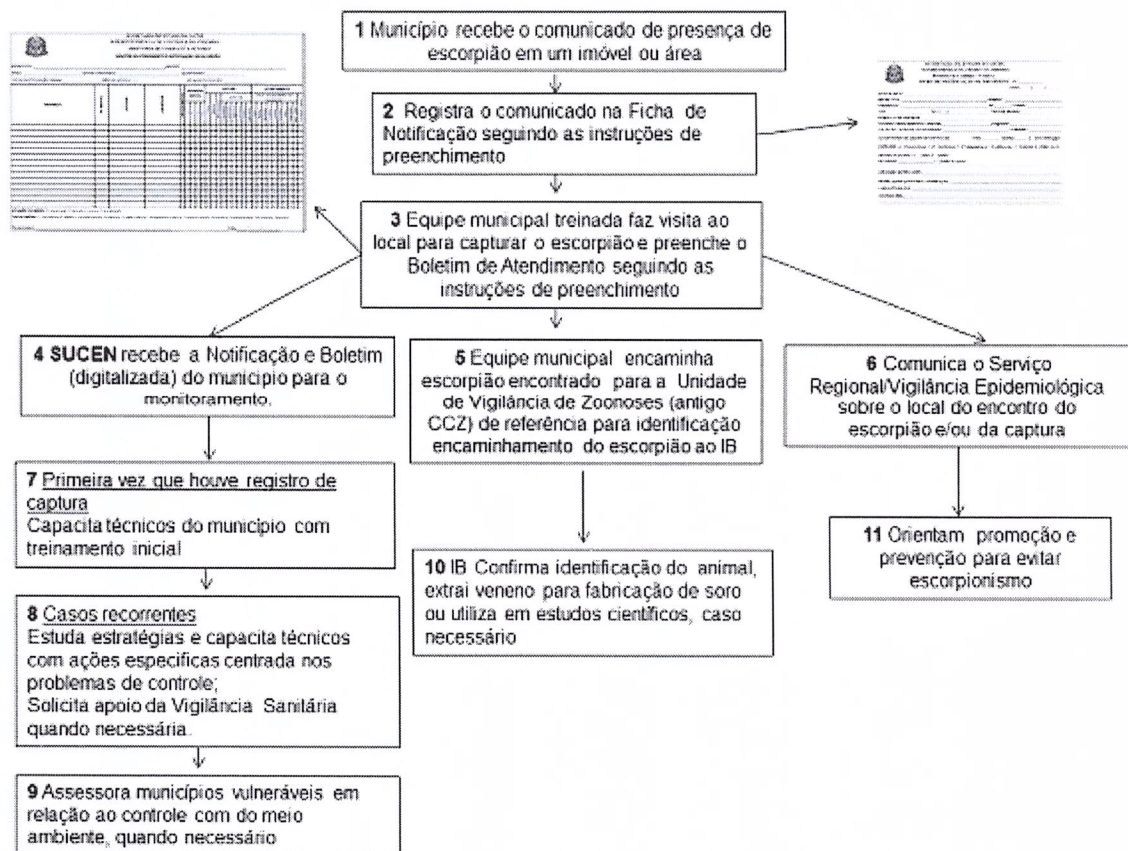
Equipe Municipal de Combate à Endemias

VIGILÂNCIA DO ANIMAL E HUMANA

3.1.1 Para caso de avistamento ou captura de escorpião pelo munícipe:

Deve ser feita a notificação, na sede da Equipe Municipal de Combate à Endemias, sito à Rua Ceará, 273 – Centro ou pelo telefone (17) 3546-3805, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 17:00.

Figura X - Fluxo de atenção após a notificação da captura ou avistamento do escorpião.





Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

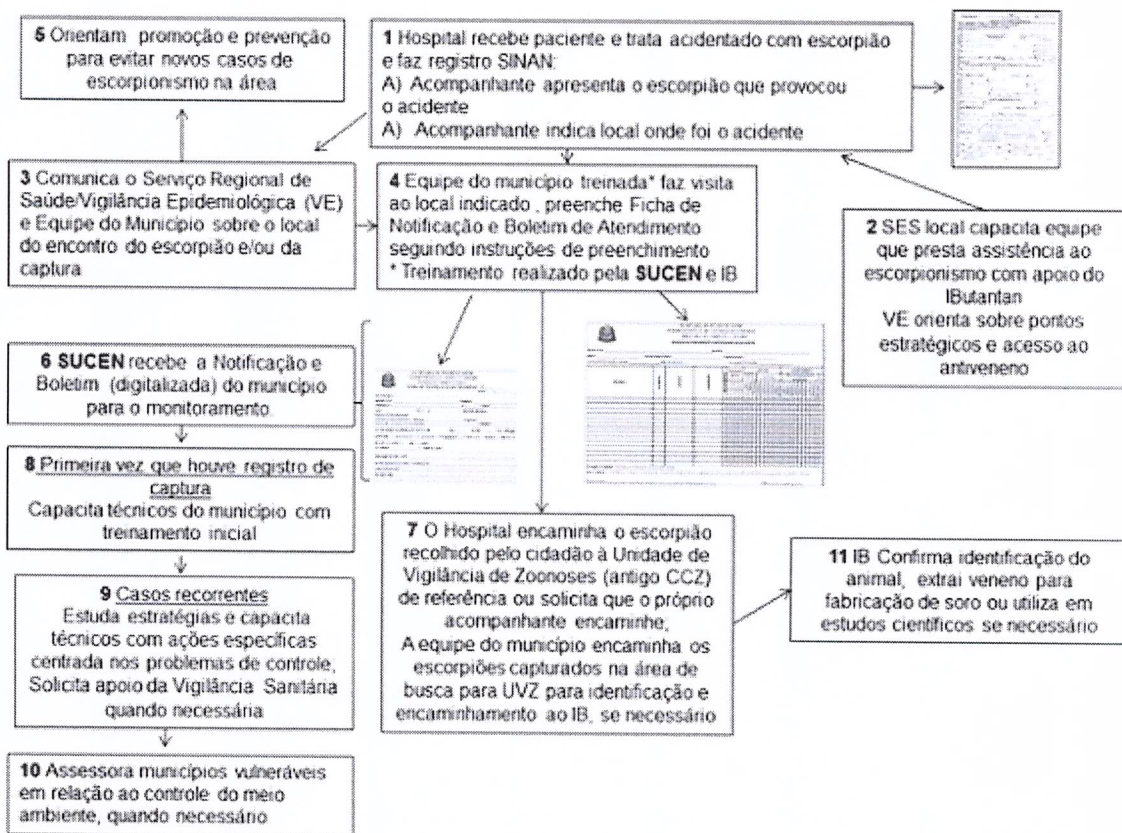
CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

3. 1.2 Para caso em que ocorre acidente com escorpião

O profissional que fizer o atendimento deverá preencher o instrumento SINAN. Instrumento disponível no endereço: <http://portalsinan.saude.gov.br/acidente-por-animais-peconhentos>

Figura X - Fluxo de atenção após o acidente por escorpião com entrada no Hospital ou Atenção Básica.





Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

3.2 Atendimento à notificação

Deve ser feito assim que receber a notificação do SINAN, ou o municípe entrar em contato relatando o avistamento.

3.2.1 Investigação na notificação sem acidente:

Equipe é deslocada para o local, munidos dos EPI

3.2.2 Investigação em local onde houve acidente:

O agente faz a varredura e localizando possíveis esconderijos



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

MANEJO AMBIENTAL

<i>Nível de prioridade</i>	<i>Ações a serem desenvolvidas</i>	<i>Ações de educação à população</i>
Urgente ocorrência de morte ou mais de 3 acidentes na área ou próximo dela	<i>Visita casa a casa em até 24 horas após a ocorrência da morte e/ou acidentes recidivantes por escorpião. Vistoriar raio de 30 metros, partindo do local da morte ou acidente, aumentando gradativamente enquanto houver captura de animais.</i> <i>Em caso de área vulnerável para escorpiões, repetir a visita técnica de 3 em 3 meses.</i>	<i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no domicílio e peridomicílio (folder)</i> <i>Orientações gerais para a captura segura de escorpiões(folder)</i> <i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no cemitério (cartilha e folder)</i>
Alta área que já teve acidente e tem notificação de avistamento no mínimo 1X/mês.	<i>Visita casa a casa na semana de ocorrência do acidente/avistamento, partindo do local do ocorrido. Vistoriar raio de 30 metros aumentando gradativamente enquanto houver captura de animais.</i> <i>Em caso de área vulnerável para escorpiões repetir a visita técnica de 3 em 3 meses.</i>	<i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no domicílio e peridomicílio(folder)</i> <i>Orientações gerais para a captura segura de escorpiões(folder)</i> <i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no cemitério (cartilha e folder)</i>
Média área com notificação de avistamento de escorpião pelo menos 1/mês.	<i>Visita casa a casa na semana a partir da notificação do avistamento do escorpião, partindo do local do avistamento.</i> <i>Vistoriar raio de 30 metros aumentando gradativamente enquanto houver captura de animais.</i>	<i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no domicílio e peridomicílio(folder)</i> <i>Orientações gerais para a captura segura de escorpiões(folder)</i> <i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no cemitério (cartilha e folder)</i>



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

Baixa área com notificação de avistamento de escorpião 1/cada 6 meses	<i>Visita casa a casa no mês da notificação do avistamento, partindo do local do ocorrido. Vistoriar raio de 30 metros aumentando gradativamente enquanto houver captura de animais. Em caso de área vulnerável para escorpiões repetir a visita técnica de 6 em 6 meses.</i>	<i>Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no domicílio e peridomicílio (folder) Orientações gerais para a captura segura de escorpiões(folder) Orientações gerais para prevenção de acidente com escorpião no cemitério (cartilha e folder)</i>
--	---	--

EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Objetivo pedagógico	Metodologia	Organização/Execução	Publico Alvo
Divulgação em Mídia	Ativa com inserções diárias	Municipal	População em Geral
Reuniões em Grupos	Ativa com exposição dialogada ou roda de conversa	Municipal	Associação de Moradores



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

Equipe Municipal de Combate à Endemias

CRONOGRAMA OPERACIONAL

Ações para implementação do plano de manejo e controle de escorpião no município Itajobi	2020			
	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Elaboração do Plano	X			
Escrever o Plano	X			
Divulgação em Mídia (Jornal, Rádio)		X		
Treinamento com agentes das Unidades			X	
Reunião com departamentos Municipais			X	
Busca Ativa em Creches e Escolas				X

José Rafael Trovó
Sup. Equipe Endemias
CPF 310.548.088-99

José Rafael Trovó
Sup Equipe de Endemias

Fernando Cesar Bochi
I.E.C.
281.659.608-73

Fernando Cesar Bochi
IEC

9
16